



MUNICÍPIO DE
Campo Bonito
Administração com o Povo
ACM 83.17/2010

DECRETO Nº. 2586/2017
de 24/04/2017

SÚMULA: REVOGA ADOÇÃO DE MAIS UM
TURNO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART 1º - Fica revogada a gratificação de 50%, por adoção de um turno com aulas extraordinárias - 10:00/semanais, a Professora CRISTIANE DA CUNHA ALEXANDRE ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, PÓS GRADUADA, com 20:00 semanais, portadora do CPF 060.744.769-93 a partir do dia 01/04/2017.

ART 2º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 e entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi. Nº 252


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO